



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
GABINETE DO PREFEITO
pmjd@joaodourado.ba.gov.br

Decreto Nº 2439, de 23 de janeiro de 2020.

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do município de João Dourado -BA para o biênio 2020/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que incube ao Município de João Dourado oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a criação e composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 24,§10 da Lei Federal nº 11.494/2007 e artigo 10 do Decreto nº 6.232/2007;

CONSIDERANDO o quanto previsto na Lei Municipal nº 463 de 05 de dezembro de 2013, em especial a norma contida no artigo 2º, §,6; e

RESOLVE:

Art.1º -Nomear os Conselheiros de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2020/2022 com a seguinte composição:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Romerito Rodrigues Duarte
Suplente: Adilton Ferreira da Silva

II-Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Suplente: Lucas da Silva Souza

III-Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Ednéia Loula Loliola Dourado
Suplente: José Vieira Junior

IV-Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Aurione Alves de Azevedo
Suplente: Priscila Oliveira Barbosa Morais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO. Praça João Dourado, 16, Centro,
João Dourado-BA. Fone: (74)3668.1020. E-mail: pmjd@joaodourado.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
GABINETE DO PREFEITO
pmjd@joaodourado.ba.gov.br

V-Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Ester Figueredo Dourado
Suplente: Fabio Dourado Vasconcelos

VI-Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Aparecida da Silva Santana
Suplente: Vaneilda Ferraz Dutra
Titular: Mariana Gomes Macedo
Suplente: Eliane Bastos de Souza Silva

VII- Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Fernanda Soares de Oliveira
Suplente: Socorro Rodrigues da Silva
Titular: Daniel Mendes de Queiroz
Suplente: Alessandro Rodrigues da Silva

VIII- Representantes Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ronaldo de Almeida Barbosa
Suplente: Normaci Barboza Cabral Vasconcelos

IX-Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Edineia de Oliveira Santos
Suplente: Marineuza Dourado Araújo

Art. 2º As normas de funcionamento do Conselho do FUNDEB estão estabelecidas no Regimento Interno, aprovada pelo Conselho e homologada em Resolução de Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2020.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal